

na naquela data. Deu mando a fulvora o orador agradeceu o apurte e disse que não estava ouvindo e ouvira mas não respondendo e discutindo o estado hequriminto, em virtude de sua extrema velhiceia, mas que tambem não era bom impalente que qualquer outro no feto dos domais velho, fure, tr mas, que a preoccupação com o futuro do penconalismo politico não era um ato politico, interrogando, disse que a verdade era sempre impurar na casa de galatias, no que encareceu a vida. Não havendo mais oradores, emenda para o caso da Leisung, o Senhor presidente conduziu o trabalho para o Ordem do dia. Neste tempo, foram lidos o projecto de lei n.º 042/2007, projecto de lei n.º 043/2007, projecto de lei n.º 044/2007, projecto de lei n.º 045/2007, projecto de lei n.º 046/2007, projecto de lei n.º 047/2007, projecto de lei n.º 048/2007, projecto de lei n.º 049/2007, projecto de lei n.º 050/2007, projecto de lei n.º 051/2007, projecto de lei n.º 052/2007, projecto de lei n.º 053/2007, projecto de lei n.º 054/2007, projecto de lei n.º 055/2007, projecto de lei n.º 056/2007, projecto de lei n.º 057/2007, projecto de lei n.º 058/2007, projecto de lei n.º 059/2007, projecto de lei n.º 060/2007, projecto de lei n.º 061/2007, projecto de lei n.º 062/2007, projecto de lei n.º 063/2007, projecto de lei n.º 064/2007, projecto de lei n.º 065/2007, projecto de lei n.º 066/2007, projecto de lei n.º 067/2007, projecto de lei n.º 068/2007, projecto de lei n.º 069/2007, projecto de lei n.º 070/2007, projecto de lei n.º 071/2007, projecto de lei n.º 072/2007, projecto de lei n.º 073/2007, projecto de lei n.º 074/2007, projecto de lei n.º 075/2007, projecto de lei n.º 076/2007, projecto de lei n.º 077/2007, projecto de lei n.º 078/2007, projecto de lei n.º 079/2007, projecto de lei n.º 080/2007, projecto de lei n.º 081/2007, projecto de lei n.º 082/2007, projecto de lei n.º 083/2007, projecto de lei n.º 084/2007, projecto de lei n.º 085/2007, projecto de lei n.º 086/2007, projecto de lei n.º 087/2007, projecto de lei n.º 088/2007, projecto de lei n.º 089/2007, projecto de lei n.º 090/2007, projecto de lei n.º 091/2007, projecto de lei n.º 092/2007, projecto de lei n.º 093/2007, projecto de lei n.º 094/2007, projecto de lei n.º 095/2007, projecto de lei n.º 096/2007, projecto de lei n.º 097/2007, projecto de lei n.º 098/2007, projecto de lei n.º 099/2007, projecto de lei n.º 100/2007, projecto de lei n.º 101/2007, projecto de lei n.º 102/2007, projecto de lei n.º 103/2007, projecto de lei n.º 104/2007, projecto de lei n.º 105/2007, projecto de lei n.º 106/2007, projecto de lei n.º 107/2007, projecto de lei n.º 108/2007, projecto de lei n.º 109/2007, projecto de lei n.º 110/2007, projecto de lei n.º 111/2007, projecto de lei n.º 112/2007, projecto de lei n.º 113/2007, projecto de lei n.º 114/2007, projecto de lei n.º 115/2007, projecto de lei n.º 116/2007, projecto de lei n.º 117/2007, projecto de lei n.º 118/2007, projecto de lei n.º 119/2007, projecto de lei n.º 120/2007, projecto de lei n.º 121/2007, projecto de lei n.º 122/2007, projecto de lei n.º 123/2007, projecto de lei n.º 124/2007, projecto de lei n.º 125/2007, projecto de lei n.º 126/2007, projecto de lei n.º 127/2007, projecto de lei n.º 128/2007, projecto de lei n.º 129/2007, projecto de lei n.º 130/2007, projecto de lei n.º 131/2007, projecto de lei n.º 132/2007, projecto de lei n.º 133/2007, projecto de lei n.º 134/2007, projecto de lei n.º 135/2007, projecto de lei n.º 136/2007, projecto de lei n.º 137/2007, projecto de lei n.º 138/2007, projecto de lei n.º 139/2007, projecto de lei n.º 140/2007, projecto de lei n.º 141/2007, projecto de lei n.º 142/2007, projecto de lei n.º 143/2007, projecto de lei n.º 144/2007, projecto de lei n.º 145/2007, projecto de lei n.º 146/2007, projecto de lei n.º 147/2007, projecto de lei n.º 148/2007, projecto de lei n.º 149/2007, projecto de lei n.º 150/2007, projecto de lei n.º 151/2007, projecto de lei n.º 152/2007, projecto de lei n.º 153/2007, projecto de lei n.º 154/2007, projecto de lei n.º 155/2007, projecto de lei n.º 156/2007, projecto de lei n.º 157/2007, projecto de lei n.º 158/2007, projecto de lei n.º 159/2007, projecto de lei n.º 160/2007, projecto de lei n.º 161/2007, projecto de lei n.º 162/2007, projecto de lei n.º 163/2007, projecto de lei n.º 164/2007, projecto de lei n.º 165/2007, projecto de lei n.º 166/2007, projecto de lei n.º 167/2007, projecto de lei n.º 168/2007, projecto de lei n.º 169/2007, projecto de lei n.º 170/2007, projecto de lei n.º 171/2007, projecto de lei n.º 172/2007, projecto de lei n.º 173/2007, projecto de lei n.º 174/2007, projecto de lei n.º 175/2007, projecto de lei n.º 176/2007, projecto de lei n.º 177/2007, projecto de lei n.º 178/2007, projecto de lei n.º 179/2007, projecto de lei n.º 180/2007, projecto de lei n.º 181/2007, projecto de lei n.º 182/2007, projecto de lei n.º 183/2007, projecto de lei n.º 184/2007, projecto de lei n.º 185/2007, projecto de lei n.º 186/2007, projecto de lei n.º 187/2007, projecto de lei n.º 188/2007, projecto de lei n.º 189/2007, projecto de lei n.º 190/2007, projecto de lei n.º 191/2007, projecto de lei n.º 192/2007, projecto de lei n.º 193/2007, projecto de lei n.º 194/2007, projecto de lei n.º 195/2007, projecto de lei n.º 196/2007, projecto de lei n.º 197/2007, projecto de lei n.º 198/2007, projecto de lei n.º 199/2007, projecto de lei n.º 200/2007, projecto de lei n.º 201/2007, projecto de lei n.º 202/2007, projecto de lei n.º 203/2007, projecto de lei n.º 204/2007, projecto de lei n.º 205/2007, projecto de lei n.º 206/2007, projecto de lei n.º 207/2007, projecto de lei n.º 208/2007, projecto de lei n.º 209/2007, projecto de lei n.º 210/2007, projecto de lei n.º 211/2007, projecto de lei n.º 212/2007, projecto de lei n.º 213/2007, projecto de lei n.º 214/2007, projecto de lei n.º 215/2007, projecto de lei n.º 216/2007, projecto de lei n.º 217/2007, projecto de lei n.º 218/2007, projecto de lei n.º 219/2007, projecto de lei n.º 220/2007, projecto de lei n.º 221/2007, projecto de lei n.º 222/2007, projecto de lei n.º 223/2007, projecto de lei n.º 224/2007, projecto de lei n.º 225/2007, projecto de lei n.º 226/2007, projecto de lei n.º 227/2007, projecto de lei n.º 228/2007, projecto de lei n.º 229/2007, projecto de lei n.º 230/2007, projecto de lei n.º 231/2007, projecto de lei n.º 232/2007, projecto de lei n.º 233/2007, projecto de lei n.º 234/2007, projecto de lei n.º 235/2007, projecto de lei n.º 236/2007, projecto de lei n.º 237/2007, projecto de lei n.º 238/2007, projecto de lei n.º 239/2007, projecto de lei n.º 240/2007, projecto de lei n.º 241/2007, projecto de lei n.º 242/2007, projecto de lei n.º 243/2007, projecto de lei n.º 244/2007, projecto de lei n.º 245/2007, projecto de lei n.º 246/2007, projecto de lei n.º 247/2007, projecto de lei n.º 248/2007, projecto de lei n.º 249/2007, projecto de lei n.º 250/2007, projecto de lei n.º 251/2007, projecto de lei n.º 252/2007, projecto de lei n.º 253/2007, projecto de lei n.º 254/2007, projecto de lei n.º 255/2007, projecto de lei n.º 256/2007, projecto de lei n.º 257/2007, projecto de lei n.º 258/2007, projecto de lei n.º 259/2007, projecto de lei n.º 260/2007, projecto de lei n.º 261/2007, projecto de lei n.º 262/2007, projecto de lei n.º 263/2007, projecto de lei n.º 264/2007, projecto de lei n.º 265/2007, projecto de lei n.º 266/2007, projecto de lei n.º 267/2007, projecto de lei n.º 268/2007, projecto de lei n.º 269/2007, projecto de lei n.º 270/2007, projecto de lei n.º 271/2007, projecto de lei n.º 272/2007, projecto de lei n.º 273/2007, projecto de lei n.º 274/2007, projecto de lei n.º 275/2007, projecto de lei n.º 276/2007, projecto de lei n.º 277/2007, projecto de lei n.º 278/2007, projecto de lei n.º 279/2007, projecto de lei n.º 280/2007, projecto de lei n.º 281/2007, projecto de lei n.º 282/2007, projecto de lei n.º 283/2007, projecto de lei n.º 284/2007, projecto de lei n.º 285/2007, projecto de lei n.º 286/2007, projecto de lei n.º 287/2007, projecto de lei n.º 288/2007, projecto de lei n.º 289/2007, projecto de lei n.º 290/2007, projecto de lei n.º 291/2007, projecto de lei n.º 292/2007, projecto de lei n.º 293/2007, projecto de lei n.º 294/2007, projecto de lei n.º 295/2007, projecto de lei n.º 296/2007, projecto de lei n.º 297/2007, projecto de lei n.º 298/2007, projecto de lei n.º 299/2007, projecto de lei n.º 300/2007.

[Handwritten mark]

x *[Signature]*
 x *[Signature]*
 x *[Signature]*

Ata da quinzeavésima sexta sessão ordinária do momento regido de publicação da lei no Conselho do Cabido Rio, realizado no dia 30 (trinta) de agosto do ano de 2007 (des mil e sete).

Os dezesseis horas do dia 30 (trinta) de agosto do ano de 2007 (des mil e sete) sob a presidência do senhor Des. Alfredo Gomes de Barros e com a presença do senhor Secretário "alcaide" pelo vereador Luiz Schwindt Barros, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabido Rio. Em sessão regular foram o ehumado seguintes os seguintes vereadores: Des. Faria de Aguiar, Alexandre Luis Sant'Anna, Alfredo Gomes de Barros, José Carlos, Jordan Cândido de Aguiar, Luiz Rodrigues Pinheiro, Carlos Rodrigues de Almeida, Humberto Aguiar, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e requer, pedida

aprovada e seguinte Lei: Lei do Quinquagésimo Quinta Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da sessão o Senhor Presidente, após o cumprimento pelo ato regimental submeteu ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente que contém do seguinte: Projeto de Lei n.º 80/2007 - Vereador Municipal - Remoção n.º 53/2007 - Projeto de Lei n.º 046/2007, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder à União Federal, sob a forma de cessão de uso gratuito, por prazo indefinido, a área de terras públicas com edificações que menciona, para o fim de implantação de Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Pulo do Lobo. Requerimento n.º 110/2007 - Vereador Fortan Cândido de Aguiar assunto: Requerimento de expediente ao Excm. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Grupo Parlamentar Filho solicitando a implantação do Projeto Brasil Alfabetizado no Bairro Canoeira em Cabano. Requerimento n.º 111/2007 - Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Requerimento ao Excm. Senhor Prefeito Municipal copia de interesse local do processo de contratação de manutenção das Academias Populares do Bairro Jacaré, Jardim Esperança e São Antônio. Indicação n.º 123/2007 - Vereador Fortan Cândido de Aguiar assunto: Solicita ao Excm. Senhor Prefeito Municipal encaminhamento básico e encaminhamento para o Sr. Jair Gomes Fagundes, localizada em Tamburi, o: deliberação eliminando a leitura do expediente, o Senhor Presidente remeteu a tribuna aos senhores membros Deputado e tribuna como primeiro orador imediato, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, que após as manifestações de praxe, afirmou: "o Vereador Fábio dos Santos Mendes denunciou a intencionalidade de antenas de telefonia celular, posto de gasolina, destacando que seu pronunciamento decorria do fato de que ele não vive na legislação municipal a forma como o município cobra dez vezes enquanto as vizinhas mil reais por sua concessão, o que é humilhação e corrupção". Ainda, quando examinou a documentação da Prefeitura Municipal, sem por fim não realizou tal registro, e que sua municipalização que se não havia embelezamento no fidejussório municipal, não havia o município atender no rol das receitas fiscais do município, o que no dia anterior, e se realizou em programa de TV local afirmou que: "ninguém instalava um posto de gasolina ou uma antena de telefonia celular sem dar dez vezes enquanto mil reais, o que configurava uma discriminação pública de multa do município público (sic)", concluindo disse que na esfera federal, um tal "mensalário" configurava publicamente que subjugavam de empresas, que dependem sobre seus punis para manter a maioria da Câmara do Governo, e que tal regulamentação

11/07

não há o humor do viz, já condenado praticando seus direitos políticos. Diz, que na época
 Municipal o Conselheiro Chico deveria agir de igual forma quando algum empregado abusava
 de seu voto eleitoral seu crime. Diz que estava fundado um levantamento e logo estava
 cheio de quantos antigos de lá não eu não tinham na cidade, bem como posto de que
 uma. Explicou que, não podia acreditar que a sociedade subpaulista fosse se eular de um
 de tanto de alibis, hipóteses e, portanto, embolada no município. Falou a seguir, que
 sua preocupação na vida política, visando que não se dava importância de nenhuma de suas
 ações, no decorrer de sua vida pública. Diz a seguir, que sempre fora questionado em
 relação às denúncias de que havia quatro mil funcionários "fantasmas" e teve de enfrentar
 muitos milhões de reais na conta de pagamento restando a credibilidade de investimentos
 municipais e seus filhos se confirmaram na realidade, ou seja, na realidade. Falou de um
 problema de utilização de dinheiro público, enfatizando que o dinheiro do pa-
 drão era responsável em prol do povo. Diz, que o relatório anunciado na mídia
 que foram feitas exonerações no quadro de pessoal a pedido do ex-prefeito Alvaro Bessa,
 assim, podia-se constatar que, caso o mesmo não o tivesse feito, tais funcionários
 continuariam a figurar no quadro de servidores municipais, ou seja, continuariam no
 de "funcionários fantasmas". Primeiro a seguir, foi tomado conhecimento de que havia
 um festival de fantasmas visto que foram convocados vários servidores e eram oferecidos
 tais saques, o que não fazia sentido, uma vez que seria produzidos outros "fantasmas"
 decorrentes de direitos políticos, onde quem pagaria a conta seria o povo. Sublinhou que
 o PDT, seu partido, sempre fez parte de quadros políticos daquela cidade. Diz ainda
 que se haviam duas cabeças, uma de antes dos royalties do petróleo e outra pós-roy-
 lito, na atualidade havia apenas uma cabeça, pois a estrutura ética, moral e que era
 inexistente na e afundar o espetáculo apresentado na mídia local. Diz, que aconte-
 ria o investimento de um e mau administração do governo, em detrimento dos meios
 pessoais que sofriam com o falta de estrutura humana nos setores de saúde, falta de me-
 trados nos escolas e entidades e mal hare, de forma a um atrasado pelo homem e pelo aima
 trouxendo, sublinhou que no passado foi por quando uma vez que jamais se eulara di-
 re da companhia, mas que o povo sabia que tudo que dizia era confirmado no decor-
 do tempo. Diz, que estava se dedicando a formar a população juntamente de todos
 de estruturação, com relação ao funcionamento do município. Diz, não acreditar
 em "salvador da pátria" e sim ele próprio se proclamava o "salvador da pátria", mas,
 na construção de uma sociedade humanizada pelas mãos e pela consciência do povo,
 no que envolveu seu povo. A seguir, explicou a tribuna o caráter da liberdade de expressão

que inicialmente eu deu o talo os presentes. Após, comentou sobre reunião com
os grandes de bancos do município de Cabo Frio na sede da prefeitura, ressaltando
que para confirmada Audiência Pública para o dia doze de setembro no Plenário
da Casa legislativa, visando discutir os problemas concernentes ao atendimento
bancário. Continuando discorreu sobre o Projeto de Lei n.º 096/2007 dispondo sobre
autorização do Prefeito de concessão de área de terra para a construção de prédio
no Município de Cabo Frio. Disse que tal aprovação era por certo um marco para
o desenvolvimento de Cabo Frio, uma vez que era importante o diploma para
a cidade. Adiante, falou sobre a iniciativa do Governo municipal de utilizar o
centro para a instalação de escola técnica há cerca de um ano atrás. Disse
que o prédio foi construído onerando os cofres públicos em alguns milhões de reais,
parece ter utilidade para o município, mas que o governo deveria da haste
de encontrar a viabilidade utilização do local, transformando-o em Centro de
Ensino Profissional. Após, falou sobre progresso do jornal O Globo, que mostrou a
potência do homem moderno, uma vez que apenas nove por cento da população
humana conquistara um diploma, e elogiou a postura do governo municipal, que
priorizava o sistema educacional. Aludindo ao discurso do vereador Sérgio Lima,
disse que quando o povo necessita de corrupção ocorre também em governos
anteriores. Disse que andando pela praia do norte se deparara com prédio em
meio de dois apartamentos, que contrastava com a paisagem, onde a cobertura
estava no topo, o que por certo refletia irregularidades em governos passados. A
notou que a prefeitura não tinha e muito menos na administração pública, quando
que os investimentos pelo vereador de oposição, acabaram por auxiliar o governo
a melhorar o ambiente do homem e a tranquilizar a cidade, em virtude de que o
município construir uma cidade digna para o povo de Cabo Frio. Falou da importância
do governo, que pondera o município que tinha em mãos e, por certo, com certa
paixão e tranquilidade em seus atos. Disse que a Família Governante tinha com
os olhos para as necessidades da população, mas também, não podiam deixar de cumprir
as responsabilidades de uma administração pública. Adiante, disse que além dos
padrões, requerimentos do vereador Sérgio Lima do Centro Lima em 2004 anterior e que
também naquela época houve um requerimento em favor que por certo seria
também a proposta, no que meus eu fala. Não havendo mais oradores inscritos
foi o uso da tribuna, e tendo devidamente conduzido os trabalhos para o encerramento
da sessão, foi aprovada a seguinte resolução do Conselho de Administração final em requisi

projetos: projeto de lei n.º 046/2007, projeto de lei n.º 053/2007, projeto de lei n.º 058/2007, projeto de lei n.º 063/2007 e projeto de lei n.º 074/2007 - L.º n.º 44/2007 e projeto de lei n.º 050/2007, foi retirado a pedido do autor. O requer, foi aprovado o parecer favorável do Conselho de Finanças, Orçamento e Planeamento no seguinte texto: projeto de lei n.º 057/2007 - L.º n.º 035/2007, tendo a seguir, encaminhado para a Comissão de Redação local para que o mesmo emulisse parecer em prazo regulamentar. Foi encaminhado para a Comissão de Legislação e Justiça para que a mesma emulisse parecer em prazo regulamentar ao seguinte projeto: projeto de lei n.º 046/2007 - L.º n.º 53/2007 foram aprovados os seguintes pontos no Parlamento, 11/2007 e a Indicação n.º 193/2007. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encaminha presente Decisão em nome de Sua Ex.ª para o Senhor Presidente da Assembleia, a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação da mesma, aprovada, e assim sendo para que produza os seus efeitos legais.

+ *Chiff*
 + *Ante Schmidt*

Chiff
 Ata da Sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Município de Vila Rica, realizada no dia 04 (quatro) de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete)

No decorrer das horas do dia 04 (quatro) de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência em exercício do Sr. vereador Alceu de Jesus Ant.ª Anna, e com a ocupação da Presidência de Sessão "ad hoc" pelo Sr. vereador Alfredo Luiz de Aguiar Gonçalves, reuniu-se Ordenadamente a Câmara Municipal de Vila Rica. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: João do Santo Espírito, Fátima Rangel de Aguiar, Luiz Geraldo Lima de Aguiar, e Galvão dos Anjos da Silva. Havendo nome o regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Sua Ex.ª requer, foi lida e aprovada a seguinte Ata da Sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Município de Vila Rica, realizada no dia 04 (quatro) de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete) regimental. Seguiu ao Senhor Presidente declarar o termo do expediente que remeteu ao seguinte: Projeto de Lei n.º 327/2007 - Indicação Municipal de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, referente ao mês de julho de 2007, requerimento n.º 113/2007 - vereador Alfredo Luiz de Aguiar Gonçalves